



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II, LEI Nº 14.133/2021

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 1208.01/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE** torna público que, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, receberá eventuais propostas de preços adicionais de possíveis interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail, no sítio eletrônico ou protocolo presencial no endereço especificado neste aviso, conforme condições dispostas no Edital e Termo de Referência, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, por meio de dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado por item, para o objeto: **Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada para a elaboração do Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE**. Os documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira deverão ser apresentados após aceitação da proposta de preços mais vantajosa entre todos os preços ofertados. O Edital e Termo de Referência, Modelo de Proposta de Preços e Minuta de Termo Contratual encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: <https://www.cmmonsenshortabosa.ce.gov.br/>. O e-mail para fins de encaminhamento das propostas de preços é: camaramt-camara@hotmail.com. As Propostas de Preços poderão, ainda, ser entregues diretamente no endereço: Rua Major Ventura, nº 02, Bairro Centro, Monsenhor Tabosa-CE, na sede da Câmara Municipal, mediante protocolo de entrega, em envelope fechado e opaco, ou anexadas no sítio eletrônico do órgão. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Diego Madeiro Melo, Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa. Monsenhor Tabosa-CE, 12 de agosto de 2024.

Prazo Final para apresentação de Propostas: 15 de agosto de 2024, até às 17h00min.

As propostas apresentadas presencialmente poderão ser entregues durante o horário de expediente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, sempre nos dias úteis.

As propostas entregues fora do prazo e das normas estabelecidas no Termo de Referência não serão aceitas.

- Publicar no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE e na imprensa oficial deste órgão no dia 12 de agosto de 2024.

Diego Madeiro Melo

Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa